



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.285, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui o Conselho Municipal de Educação - CME, Biênio 2022/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no cumprimento da Lei Municipal nº 1.419, de 07 de outubro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Educação de Lagoa Santa - CME, Biênio 2022/2024, composto pelos seguintes membros eleitos em assembleias e/ou indicados por suas respectivas categorias:

I - Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Secretária Municipal de Educação - Nila Alves de Rezende.

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Efigênia Lomasso Pinho;
Suplente: Maria Raimunda Viana.

III - Representante da Associação de Professores de Lagoa Santa:

Titular: Lourdes Aparecida Otaviano;
Suplente: José Vanivalter Rodrigues.

IV - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiane Pereira de Souza Paz;
Suplente: Valéria Paiva Moreira da Silva.

V - Representante dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa Rodrigues de Paula;
Suplente: Juliane Marques dos Santos.

VI - Representante dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sônia Maria Ribeiro Gomes;
Suplente: Elmo Carvalho de Souza.

VII - Representante das Associações Comunitárias de Lagoa Santa:

Titular: Claudia Regina Tanuri Rodrigues;
Suplente: Rodrigo Martins Moreira.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VIII - Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Adrielly Santiago Dias;
Suplente: Mariana Ribeiro Batista.

IX - Representante de Pais e Mães da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Wildimarques Pimenta;
Suplente: Gláucia Aparecida Viana Corrêa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.